



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dezessete horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. O vereador Lindomar José dos Reis deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia. Em sequência, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, os pareceres: 1º) de autoria da Comissão de Serviços Públicos, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 181, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que concede um dia de folga ao servidor público municipal no mês de seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos; 2.º) de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 182, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador do Setor de Contabilidade; 3º) de autoria da Comissão de Serviços Públicos, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 182, de 2023; 4º) de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 184, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação e de Gestor de Contratos; 5º) de autoria da Comissão de Serviços Públicos, que

J. J. Alves

J. J. Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 3/7/2023

conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 184, de 2023; 6º) de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 185, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; 7º) de autoria da Comissão de Serviços Públicos, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 185, de 2023; 8º) de autoria da Comissão de Serviços Públicos, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 186, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.032, de 26 de maio de 2021, que institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais; 9º) de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 189, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; 10º) de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 189, de 2023; 11º) de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 190, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e 12º) de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 190, de 2023. Submetidos os Projetos de Lei n.º 181, de 2023; n.º 182, de 2023; n.º 184, de 2023; n.º 185, de 2023; n.º 186, de 2023; n.º 189, de 2023; e n.º 190, de 2023, à discussão e

J. M. S.

J. M. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 3/7/2023

votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade dos presentes (sete votos favoráveis). A votação da Emenda Substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 184, de 2023, e da Emenda Supressiva n.º 1 ao Projeto de Lei nº 185, de 2023, precedeu à parte dos projetos que visam alterar. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime dos presentes (sete votos favoráveis). Neste momento, a Presidente cumprimenta a todos e fala que com esta reunião extraordinária os vereadores estão encerrando o primeiro semestre legislativo de 2023. Afirma que se sente honrada de ser a primeira mulher a dirigir esta Casa Legislativa e que tem sido uma experiência muito valiosa. Enfatiza que tem se esforçado para desempenhar a função da melhor maneira possível e que a partir dessa experiência, no exercício do mandato de vereadora, destaca a importância da participação feminina na política e os benefícios que ela traz para toda a sociedade. Diz que não tem dúvida de que a presença da mulher na política é essencial para uma sociedade verdadeiramente igualitária. Agradece os colegas vereadores pelo esforço e cooperação presentes nesse semestre legislativo, cujo resultado foi bastante produtivo. Alega que o êxito do trabalho dos vereadores se deve também, ao bom relacionamento com o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e com os secretários municipais. Ressalta que os Poderes funcionaram com independência, mas em harmonia. Cita que, nesse primeiro semestre, a Câmara discutiu e aprovou dois projetos de lei complementar, cinquenta e dois projetos de lei ordinária, três projetos de decreto legislativo, onze indicações e oito moções. Informa que, nesse período, a Câmara julgou e aprovou as contas do Prefeito Lindomar Amaro relativas aos anos de dois mil e dezessete, dois mil e vinte e dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 3/7/2023

vinte um. Agradece mais uma vez aos colegas vereadores e agradece também aos servidores desta Casa pela boa qualidade do trabalho realizado. Relata que adquiriu móveis para a sala de reuniões desta Casa, para melhor receber a população, equipamentos de filmagem e transmissão dos trabalhos da Câmara e, para o segundo semestre, afirma que a meta é reformar o prédio anexo ao Plenário e implantar o processo legislativo eletrônico. Agradece a todos e informa que haverá recesso legislativo até o final deste mês de julho, mas, se for necessário, convocará reunião extraordinária. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no dia sete do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de julho de 2023.

J. Alves
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário